



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2010

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a relevância do Planejamento Estratégico que vem sendo desenvolvido na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento de um juiz para atuar como intermediador entre a Administração e as Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar um trabalho paralelo entre o Planejamento Estratégico e os magistrados;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Administrativa nº 08/2009 deste Tribunal;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, proceder à escolha de um nome de Juiz do Trabalho de 1º grau para atuar na Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho da 4ª Região, de 26.4 a 17.12.2010, verificando-se o seguinte resultado: Juiz Francisco Rossal de Araújo – 15 (quinze) votos; Juiz Ricardo Fioreze – 1 (um) voto, proferido pelo Desembargador José Felipe Ledur.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Rosane Serafini Casa Nova, Maria Helena Mallmann, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Tânia Maciel de Souza, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, José Felipe Ledur, João Pedro Silvestrin e Beatriz Renck, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Carlos Alberto Robinson, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos. Dou fé. Porto Alegre, 26 de abril de 2010. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.--.